



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ANÁLISE DE RISCOS

Riscos relacionados a descrição da necessidade da contratação		
Causa	a. Falha na identificação do problema b. Falha na definição da real necessidade c. Falha na especificação do que se deseja alcançar com a contratação	
Consequência	a. Contratação de uma solução inadequada b. Várias alterações contratuais c. Frustração na aquisição/contratação	
Probabilidade	(☒) Não se aplica (☐) Baixa (☐) Média (☐) Alta	
Impacto	(☒) Não se aplica (☐) Baixa (☐) Média (☐) Alta	
1	Ações Preventivas	Responsável
	-----	-----
	Ações Corretivas	Responsável
	-----	-----
	Observações	
	De acordo com o observado no estudo técnico preliminar, a solução adequada é a realização de contratação direta, preferencialmente do mesmo profissional que elaborou os projetos básico, executivo e complementares da obra. Ademais, a contratação é indispensável. A sua não contratação pode ensejar prejuízos incomensuráveis ao interesse público.	-----



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados a demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual		
2	Causa	a. Desalinhamento entre a aquisição/contratação da solução e o plano de contratações anuais
	Consequência	a. Soluções desalinhadas com os planos estratégicos b. Mau uso de recursos públicos c. Aquisições/contratações sem agregar valor ao negócio da instituição
	Probabilidade	(x) Não se aplica () Baixa () Média () Alta
	Impacto	(x) Não se aplica () Baixa () Média () Alta
	Ações Preventivas	
-----		-----
	Ações Corretivas	

Observações		
A contratação está prevista para integrar o plano de contratações 2026. E, inclusive, por se tratar de serviço de engenharia vinculado à construção da sede própria da Câmara Municipal, com a execução prevista para mais de um exercício financeira, há previsão no Plano Plurianual. É inerente à execução da obra a contratação de serviço de engenharia para o seu acompanhamento e fiscalização.		-----



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados aos requisitos da contratação		
Causa	a. Falha na definição dos requisitos b. Falha na justificativa dos requisitos c. Definição de requisitos que limitem a competição e deixe o órgão dependente da contratada d. Desalinhamento entre a necessidade da contratação com os resultados pretendidos	
Consequência	a. Estabelecimento de requisitos desvinculados da necessidade da contratação b. Estabelecimento de requisitos que limitem a competição c. Dependência excessiva da contratada	
Probabilidade	() Não se aplica (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Não se aplica (x) Baixa () Média () Alta	
3	Ações Preventivas	Responsável
	Analisar possíveis impedimentos e sanções aplicadas ao futuro contratado. E analisar minuciosamente se a quantidade contratada será hábil ao cumprimento do objeto contratual.	Diretor Jurídico em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
	Ações Corretivas	Responsável
	Rever os requisitos da contratação, bem como os quantitativos. E realizar as diligências necessárias para apurar impedimentos e sanções.	Diretor Jurídico em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
	Observações	
	-----	-----



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados às estimativas das quantidades para a contratação		
Causa	a. Não utilização de séries históricas de contratações anteriores b. Falha no levantamento da demanda c. Uso de técnicas inapropriadas para estimar a quantidade necessária ao alcance do resultado pretendido	
Consequência	a. Excesso ou falta de produtos para atender a necessidade b. Aditivos contratuais decorrentes da falta de planejamento c. Perda do efeito de economia de escala d. Comprometimento inadequado do orçamento	
Probabilidade	() Não se aplica (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto	() Não se aplica (x) Baixa () Média () Alta	
4	Ações Preventivas	Responsável
	Realizar estudos para verificar quantas horas em média são indispensáveis para a realização dos atos necessários de fiscalização de uma obra de complexidade técnica semelhante à construção da sede própria da Câmara Municipal.	Diretor Jurídico em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
	Ações Corretivas	Responsável
	Se o caso, prever uma quantidade maior de horas e ou potencializar a atuação do gestor e fiscal do contrato.	Diretor Jurídico em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
	Observações	
	Acredita-se que 8h semanais de fiscalização sejam suficientes para a apuração de tudo o quanto for necessário para a boa execução da obra.	-----



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

5	Riscos relacionados ao levantamento de mercado	
	Causa	a. Falha na identificação das soluções disponíveis
	Consequência	a. Utilização de apenas uma solução do mercado para basear os requisitos: i. Direcionamento da licitação ii. Preços ofertados acima dos oferecidos no mercado b. Licitação deserta c. Proximidade inadequada entre servidores da equipe de planejamento com as empresas do mercado
	Probabilidade	() Não se aplica (x) Baixa () Média () Alta
	Impacto	() Não se aplica (x) Baixa () Média () Alta
	Ações Preventivas	
	Verificar se há outra forma de contratação de serviços de engenharia consistentes na fiscalização de obra.	Diretor Jurídico em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
	Ações Corretivas	
	Apresentação de ações diversas, de modo a permitir outras formas de contratação e ou de outros serviços.	Diretor Jurídico em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa
	Observações	
	Em tese, a solução apropriada para o acompanhamento técnico e fiscalização de obra, para as instituições que não dispõem de profissionais habilitados em seus quadros, é a contratação de serviço técnico especializado de engenharia.	-----



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados a estimativa do valor da contratação											
Causa	a. Utilização de poucas fontes para a estimativa do valor da contratação										
Consequência	a. Estimativa de preços sem embasamento b. Sobrepreço na contratação										
Probabilidade	() Não se aplica (x) Baixa () Média () Alta										
Impacto	() Não se aplica (x) Baixa () Média () Alta										
6	<table><thead><tr><th>Ações Preventivas</th><th>Responsável</th></tr></thead><tbody><tr><td>Analisar possíveis questionamentos de interessados ou até mesmo o desinteresse. Isso para avaliar possíveis hipóteses de subpreço. Já em relação há hipótese de sobrepreço, importante consultar tabelas oficiais, como, por exemplo, os referenciais do SINAPI.</td><td>Diretor Jurídico em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa</td></tr><tr><td><table><thead><tr><th>Ações Corretivas</th><th>Responsável</th></tr></thead><tbody><tr><td>Realizar nova estimativa.</td><td>Diretor Contábil</td></tr></tbody></table></td><td></td></tr></tbody></table>	Ações Preventivas	Responsável	Analisar possíveis questionamentos de interessados ou até mesmo o desinteresse. Isso para avaliar possíveis hipóteses de subpreço. Já em relação há hipótese de sobrepreço, importante consultar tabelas oficiais, como, por exemplo, os referenciais do SINAPI.	Diretor Jurídico em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa	<table><thead><tr><th>Ações Corretivas</th><th>Responsável</th></tr></thead><tbody><tr><td>Realizar nova estimativa.</td><td>Diretor Contábil</td></tr></tbody></table>	Ações Corretivas	Responsável	Realizar nova estimativa.	Diretor Contábil	
	Ações Preventivas	Responsável									
	Analisar possíveis questionamentos de interessados ou até mesmo o desinteresse. Isso para avaliar possíveis hipóteses de subpreço. Já em relação há hipótese de sobrepreço, importante consultar tabelas oficiais, como, por exemplo, os referenciais do SINAPI.	Diretor Jurídico em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa									
<table><thead><tr><th>Ações Corretivas</th><th>Responsável</th></tr></thead><tbody><tr><td>Realizar nova estimativa.</td><td>Diretor Contábil</td></tr></tbody></table>	Ações Corretivas	Responsável	Realizar nova estimativa.	Diretor Contábil							
Ações Corretivas	Responsável										
Realizar nova estimativa.	Diretor Contábil										
<table><thead><tr><th>Observações</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>Considerando haver tabelas oficiais, norteadoras dos preços, é muito difícil que haja erros relacionados à estimativa.</td><td>-----</td></tr></tbody></table>		Observações		Considerando haver tabelas oficiais, norteadoras dos preços, é muito difícil que haja erros relacionados à estimativa.	-----						
Observações											
Considerando haver tabelas oficiais, norteadoras dos preços, é muito difícil que haja erros relacionados à estimativa.	-----										



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados a descrição da solução									
Causa	a. Falha na identificação de possíveis cenários da solução para atender a demanda b. Falha na avaliação dos cenários quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado c. Desconsiderar para a escolha da solução, além do custo, aspectos referentes à garantia, manutenção e insumos d. Falta de justificativa quanto os benefícios a serem alcançados com a escolha da solução								
Consequência	a. Dependência excessiva da contratada b. Adoção de uma solução inadequada i. Problemas na implantação ii. Descontinuidade da solução								
Probabilidade	() Não se aplica (x) Baixa () Média () Alta								
Impacto	() Não se aplica (x) Baixa () Média () Alta								
7	<table><thead><tr><th>Ações Preventivas</th><th>Responsável</th></tr></thead><tbody><tr><td>Análise de toda documentação apresentada na fase preparatória, verificando se a solução proposta está em consonância com o que se pretende.</td><td>Diretor Jurídico em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa e Presidência da Câmara</td></tr><tr><th>Ações Corretivas</th><th>Responsável</th></tr><tr><td>Revogar os atos passíveis de revogação e, se o caso, proceder com a anulação.</td><td>Presidência da Câmara</td></tr></tbody></table>	Ações Preventivas	Responsável	Análise de toda documentação apresentada na fase preparatória, verificando se a solução proposta está em consonância com o que se pretende.	Diretor Jurídico em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa e Presidência da Câmara	Ações Corretivas	Responsável	Revogar os atos passíveis de revogação e, se o caso, proceder com a anulação.	Presidência da Câmara
Ações Preventivas	Responsável								
Análise de toda documentação apresentada na fase preparatória, verificando se a solução proposta está em consonância com o que se pretende.	Diretor Jurídico em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa e Presidência da Câmara								
Ações Corretivas	Responsável								
Revogar os atos passíveis de revogação e, se o caso, proceder com a anulação.	Presidência da Câmara								
<table><thead><tr><th>Observações</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>De acordo com o observado no estudo técnico preliminar, a solução adequada é a contratação direta e, se possível, do responsável que elaborou os projetos básico, executivo e complementares.</td><td>-----</td></tr></tbody></table>	Observações		De acordo com o observado no estudo técnico preliminar, a solução adequada é a contratação direta e, se possível, do responsável que elaborou os projetos básico, executivo e complementares.	-----					
Observações									
De acordo com o observado no estudo técnico preliminar, a solução adequada é a contratação direta e, se possível, do responsável que elaborou os projetos básico, executivo e complementares.	-----								



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

8	Riscos relacionados ao parcelamento ou não da solução			
	Causa	a. Falha no planejamento da contratação em sua totalidade b. Falha na descrição de tudo que será necessário para que a solução contratada atenda a demanda, evitando dependência excessiva com a contratada c. Falha na avaliação e justificativa se o parcelamento da solução é técnica e economicamente viável		
	Consequência	a. Contratação de uma solução incompleta b. Contratação posterior de parte da solução c. Diminuição da competitividade na licitação d. Parcelamento inadequado da solução		
	Probabilidade	(x) Não se aplica () Baixa () Média () Alta		
	Impacto	(x) Não se aplica () Baixa () Média () Alta		
	Ações Preventivas			Responsável
	-----			-----
	Ações Corretivas			Responsável
	-----			-----
	Observações			-----
Tendo em vista o regime de execução a ser aplicado à concorrência para obra de engenharia, bem como tratando-se de prédio único, não há a hipótese de parcelamento a execução da obra. Do mesmo modo, não há que se falar no parcelamento do acompanhamento e da fiscalização.			-----	



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

9	Riscos relacionados aos resultados pretendidos	
	Causa	a. Falha na especificação dos resultados pretendidos com a contratação da solução
	Consequência	a. Incerteza quanto aos resultados pretendidos b. Dimensionamento e definição inadequados da solução
	Probabilidade	() Não se aplica (x) Baixa () Média () Alta
	Impacto	() Não se aplica (x) Baixa () Média () Alta
	Ações Preventivas	
	Análise de toda documentação apresentada na fase preparatória, verificando se a solução proposta está em consonância com o que se pretende.	Diretor Jurídico em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa e Presidência da Câmara
	Ações Corretivas	
	Revogar os atos passíveis de revogação e, se o caso, proceder com a anulação.	Presidência da Câmara
Observações		



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Riscos relacionados as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato	
10 Causa	a. Falha na identificação das providências a serem adotadas na realização das adaptações, por exemplo: i. Infraestrutura tecnológica, elétrica e de ar condicionado ii. Espaço físico e logística iii. Estrutura organizacional iv. Acesso aos sistemas de informação v. Capacitação dos servidores vi. Impacto ambiental vii. Impacto de mudanças de processos de trabalho viii. Quaisquer outras providências necessárias relativas à implantação e à continuidade da solução
Consequência	a. Contratação prejudicada por conta de falhas na comunicação entre as unidades envolvidas para o funcionamento/implantação da solução b. Estrutura funcional inadequada para o gerenciamento do contrato c. Execução inadequada do objeto d. Atraso no alcance dos resultados pretendidos
Probabilidade	(x) Não se aplica () Baixa () Média () Alta
Impacto	(x) Não se aplica () Baixa () Média () Alta
Ações Preventivas	

Ações Corretivas	

Observações	

Dois Córregos, 03 de novembro de 2025.

Davi Chrystian Mello Offerri
Diretor Jurídico Legislativo